



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 4/2023

Dispõe sobre a publicação da jurisprudência das Turmas Recursais dos Juizados Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá.

A JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

a) a importância de se manter atualizados os dados relativos à jurisprudência das Turmas Recursais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá na base de dados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do Conselho da Justiça Federal, assim como no site da Seção Judiciária do Pará, através do Informativo das Turmas Recursais.

b) a Circular COJEF 10, de 03 de outubro de 2017, que orienta o envio das decisões das Turmas Recursais para que a Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação do TRF1 possa registrar na base de dados a jurisprudência e disponibilizar aos interessados por meio de consulta à jurisprudência unificada;

c) o Despacho Cojud (4868475) que informa a quem cabe selecionar e enviar os acórdãos à Divisão de Jurisprudência e Documentação do TRF1, assim como o endereço eletrônico para remessa do material;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Secretaria das Turmas Recursais do PA/AP, através da Direção de Secretaria, encaminhe à Divisão de Jurisprudência do TRF1, para o e-mail: *acturmarecursal@trf1.jus.br*, os acórdãos das turmas recursais para fins de disponibilização na base de pesquisa de jurisprudência unificada do Conselho da Justiça Federal e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, assim como a disponibilização dos julgamentos representativos das sessões de julgamentos das turmas recursais, no Informativo de Jurisprudência das Turmas, publicados no site da Seção Judiciária do Pará.

Art. 2º. Cabe a cada relatoria a responsabilidade pela organização, seleção e remessa dos acórdãos à Direção de Secretaria das Turmas, através do e-mail: *turma.recursal.pa@trf1.jus.br*, a fim de ser encaminhado à Divisão de Jurisprudência do Tribunal e para fins de publicação do Informativo de Jurisprudência das Turmas Recursais para divulgação no site da Seção Judiciária do Pará.

§1º A remessa será realizada mensalmente, cabendo à direção de secretaria organizar o calendário com as datas e prazos de envios pelas relatorias, a fim manter a periodicidade da publicação junto à Divisão de Jurisprudência do Tribunal e no portal da Seção Judiciária do Pará.

Art. 3º. Caberá à Direção de Secretaria das Turmas Recursais providenciar junto ao setor de informática da Seção Judiciária do Pará a logística necessária para implementação da ferramenta de disponibilização e consulta dos informativos de jurisprudência dos julgamentos representativos das sessões de julgamentos das turmas recursais no Portal da Seção Judiciária do Pará.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Juiz Federal **Carina Cátia Bastos de Senna**
Coordenadora das Turmas Recursais PA/AP



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 29/06/2023, às 12:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18404020** e o código CRC **C39848A2**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0005082-43.2018.4.01.8010

18404020v11